



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 983

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 983

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[1]

PORTARIA Nº 4.469, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor não aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

I – o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório;

II – parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria Municipal nº 3.790, de 18 de janeiro de 2018;

III – despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 09 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal **MARLON BEJARANO RODRIGUES**, RG nº 42.015.887-X, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em razão de não aprovação na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, consoante o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e parágrafo único do art. 8º do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valentim Gentil, 10 de junho de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 983

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[2]

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 983

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Contrato nº 51/20.
ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 01/2020/CACC-RP,
Processo SIMA nº 4,296/2020, ATA de Registro de Preço
nº 07/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTIM GENTIL. CONTRATADA: NOBRE
DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita
no CNPJ sob o nº 05.758.531/0001-61. OBJETO: alteração
da cláusula SEGUNDA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: ATÉ
31/12/2020. Valentim Gentil-SP. Assinatura: 01/06/2020.